



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34631057/0001-34

LEI Nº 0378/GPMAAN/2012 DE 11 de Dezembro de 2012.

“Dá nome a Escola Municipal da Vila Paraguaçu e dá providências correlatas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A Escola Municipal localizada na Vila Paraguaçu, Município de Água Azul do Norte-Pa., atualmente conhecida com Escola Municipal Água Preta, será denominada de ora em diante, Escola Municipal Calebe Bezerra Lopes.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 11 de Dezembro de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal